



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Decima Segunda Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 26 de Maio de 2025** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- Indicação nº 88/2025 de autoria do vereador Dionisio Tsou Tuomore “Indica ao Prefeito Sr. Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a Construção de Ponte Aldeia Barreira sobre o rio Pedra Preta e aldeia Asia.

II-Indicação nº 89/2025 de autoria do vereador Dionisio Tsou Tuomore “Indica ao Prefeito Sr. Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a reforma de 3 pontes na Aldeia Estrela.

III-Indicação nº 90/2025 de autoria do vereador Antônio Rodrigues “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a secretaria de Obras a necessidade construção de um muro em torno de Cemitério municipal do Distrito de São Jose Couto.

IV-Indicação nº 91/2025 de autoria do vereador Valto Alves da Silva “Indica ao Sr. Prefeito Jeovan Faria e a secretaria de Saúde a necessidade de realizar ações de combate à dengue, chikungunya, zika vírus e outras doenças transmitidas por vetores, em todo município.”

V-Indicação nº 92/2025 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação a necessidade realizar fornecimento emergencial de água mineral para as creches municipais ate que seja realizada a devida melhoria na qualidade da água fornecida nas unidades.

VI- Indicação nº 93/2025 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a secretaria de Saúde a necessidade fornecer alimentação aos pacientes e acompanhantes que são encaminhados para outros municípios para tratamento de saúde.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VII- Indicação nº 94/2025 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Prefeito Jeovan Faria e a Secretária de Saúde a necessidade contratação de interpretes Indígenas para Hospital Municipal e Unidades de saúde básica do Município.

VIII-Indicação nº 95/2025 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Prefeito Jeovan Faria e a Secretária de Educação a necessidade fornecimento de produtos de limpeza e entrega da merenda escolar mensalmente nas escolas indígenas do Município de Campinápolis.

IX-Indicação nº 96/2025 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Prefeito Jeovan Faria a necessidade realizar parceria com A SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) para realizar perfuração de um poço artesiano na aldeia Campos pelos assim melhora o fornecimento de água na escola Indígena.

X-Indicação nº 97/2025 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras que viabilize a construção de um mirante turístico na serra Roncador localizada em nosso município, a fim de fomentar o turismo local e criar um novo cartão postal para a cidade.”

XI- Requerimento nº 05/2025 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos “Requer ao Prefeito Jeovan Faria e a secretaria de saúde esclarecimentos urgentes acerca da falta de combustível utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).”

XII-Projeto de Lei Complementar 02 de 20 de maio de 2025 de autoria da Mesa Diretora “altera o anexo 4 da Lei Complementar 114/2023- PCCS dos servidores da Câmara Municipal.”

XIII-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 , DE 21 DE MAIO DE 2025 de autoria do Poder Executivo “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências;”

XV-PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2025 de autoria do Poder Executivo “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras.”

Campinápolis 23 de maio de 2025.

Presidente Câmara Municipal